



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE  
Casa Francisco Luiz de Albuquerque e Mello  
COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, e o Regimento Interno deste Poder Legislativo, após análise, decide aprovar o ACÓRDÃO APL – TC – 00239/21, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado da Paraíba ao Processo TC nº 07579/20, aprovando as contas do Sr. Antônio da Silva Sobrinho, Prefeito deste município, relativas ao exercício de 2019. Diante do exposto, esta Comissão através de seus membros toma a iniciativa em submeter ao Plenário a seguinte propositura:

Projeto de Resolução nº 02/2021

Aprova as contas do Sr. Antonio da Silva Sobrinho, relativas ao exercício financeiro de 2019.

Art. 1º - Fica APROVADO o ACÓRDÃO APL – TC – 00239/21, do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, ao Processo de prestação de contas deste município, TC nº 07579/20 referente ao exercício de 2019.

Art. 2º - O Poder Legislativo do município de Alagoa Grande, aprova a prestação de contas referente ao exercício financeiro de 2019.

Art. 3º - Fica isento de quaisquer responsabilidades ou penalidades o Administrador ANTÔNIO DA SILVA SOBRINHO, dos atos administrativos praticados durante o exercício de 2019.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 24 de agosto de 2021.

Aquillis Melo Silva

Presidente

Marcelo Carlos da Silva

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE	
1ª VOTAÇÃO	
APROVADO por 9 votos contra 0	
Em sessão do dia 24 de 08 de 2021	
PRESIDENTE	
1º SECRETÁRIO	
2º SECRETÁRIO	

Ronaldo Marques Lins

Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE	
2ª VOTAÇÃO	
APROVADO por 8 votos contra 0	
Em sessão do dia 26 de 08 de 2021	
PRESIDENTE	
1º SECRETÁRIO	
2º SECRETÁRIO	